



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em áreas de formação artística – Ano letivo 2026/2027

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, em áreas de formação artística, para o ano letivo de 2026/2027, decorre de 1 a 31 de julho, de harmonia com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 20.º do referido regulamento.

A apresentação das candidaturas deverá ser realizada através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Internet, no sítio institucional do município, em www.cm-stirso.pt, devidamente acompanhado de todos os elementos instrutórios, e entregue pessoalmente no Balcão Único deste Município, ou remetida por carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, conforme dispõe o artigo 10.º do referido regulamento.

As candidaturas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas liminarmente, conforme dispõe o artigo 27.º do Regulamento supra identificado.

Eventuais dúvidas ou dificuldades de interpretação e preenchimento, quer do aludido Regulamento quer do formulário tipo, deverão ser colocadas, previamente, à Divisão de Educação, através do telefone n.º 252 830 405 ou por e-mail, através do referido endereço, antes da entrega da respetiva candidatura.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 29 de junho de 2026

O Presidente,

Alberto Costa